



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 3683/2018,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, avanço vertical, para a servidora **Janete Terezinha Strege**, matrícula funcional n.º 63-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação Latu Sensu em Neuropsicopedagogia, pela Faculdade São Braz, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/01/19 de 13/01/19 Fl. 4582
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 14/01/19 de 14/01/19 Fl. 1588
Visto 